



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 343, DE 6 DE JANEIRO DE 1960.

O Prefeito Municipal de Duque de Caxias, usando de atribuição legal e,

Considerando os termos do ofício nº 212/59, de 23 de dezembro de 1959, do Cartório do 2º Ofício do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, autuado nesta Prefeitura sob o nº 7153/59, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Horácio de Carvalho Braga, relator do Mandado de Segurança nº 9584,

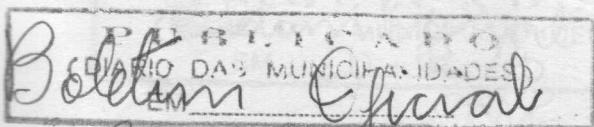
D E C R E T A :

Art. 1º - É cassada a concessão outorgada a Francisco Arnaldo Batista Bello de Andrada, pelo Decreto nº 278, de 4 de julho de 1958, para exploração, a título precário, da linha de transporte coletivo Duque de Caxias - Cidade dos Meninos, via Saracuruna.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 6 de janeiro de 1960.

* ADOLFO DAVID *
* PREFEITO *



Em 27-6-60

H. Morais